

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2024

Errata na publicação referente a edição nº: 3.653, do dia 09 de outubro de 2024: "Partes: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON X COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – COPASA, - CNPJ: 17.281.106/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto na Previdência do Município de Congonhas – PREVCON. Vigência: 12 meses. Valor: R\$6.000,00. Data: 01/10/2024."

Onde se lê : Vigência 12 meses, leia-se: Vigência: Prazo indeterminado, nos termos da cláusula VIII, com fundamento no Art.109 da Lei 14.133/2021.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Código de Validação: 1215426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/006/2024

Partes: Previdência do Município de Congonhas X Norte Consultoria e Assessoria em Negócios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.282.302/0001-68. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato PREV/006/2024 pelo período de 12 meses. Vigência 01/10/2025 até 30/09/2026. Valor: R\$ 44.154,60. Congonhas/MG. Data: 30/09/2025.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
Prevcon

Código de Validação: 1215626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/103/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x A PARS – PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Licenciamento de Software Architecture Engineering & Construction Collection Ic Commercial New Single-User Eld 3- Year Subscription para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$852.000,00. Data: 30/09/2025.

Código de Validação: 1215726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/192/2023

Partes: Município de Congonhas X SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/09/2025 e término em 30/09/2026, ou até que se conclua um novo processo licitatório, e o reajuste de preços do Contrato nº PMC/192/2023, pelo índice do IGPM no percentual de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento), conforme cálculo da folha 1964 do processo e planilha anexa.. Valor: R\$ 6.045.210,75. Data: 30/09/2025.

Código de Validação: 1216126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE SESSÃO DESERTA
Dispensa Eletrônica nº 16/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de engenharia consultiva em transporte vertical (elevador).
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS torna público que a sessão da Dispensa Eletrônica nº 16/2025, realizada no dia 01 de outubro de 2025, restou deserta, não havendo o envio de propostas por fornecedores interessados.
Congonhas, 01 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1216426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/103/2021

Partes: Município de Congonhas X CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP. Objeto: Alteração dos Gestores do Contrato nº PMC/103/2021, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SEDEC/DDRU/262/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Gestora do Contrato a servidora Mariana Guerra Gonzaga - matrícula 20147476, e como fiscal a servidora Ariana Ludmila de Oliveira Rezende - matrícula 20139739.” Data: 30/09/2025.

Código de Validação: 1216526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 72/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a participação de agentes públicos no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 30 de setembro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1216626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/019/2024

Partes: Município de Congonhas X JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/739/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: 11.1. “A gestão do contrato será realizada pelo servidor João Paulo Ferreira Gonçalves, Psicólogo, matrícula: 20146629, e a fiscalização pela servidora Jussana Renata da Silva, Assistente Social, matrícula: 52981, lotados na SEDAS.” Data: 01/10/2025.

Código de Validação: 1216726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.260, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Filipe Quintino Dantas do cargo em comissão de Diretor Escolar e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente II de Inteligência em Educação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1216826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.261, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luciana Rodrigues Sena do cargo em comissão de Vice-diretora Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1216926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1262, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Programas Educacionais e Gestão Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nayara Cristina Gonçalves Martins no cargo em comissão de Gerente II de Programas Educacionais e Gestão Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1217026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.263, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Assessor Jurídico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016 e Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Beatriz da Cruz Salatiel Gualberto no cargo em comissão de Assessor Jurídico – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1217126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.264, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pamella Evelyn Rodrigues Cruz no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1217226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.265, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elivelto Geraldo Santana no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1217326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.266, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vagner Luiz de Souza no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1217426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.267, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rosangela Ferreira da Costa Braga do cargo de Secretária Municipal de Integridade e Controle Interno e nomeá-la no cargo de Secretária Municipal de Planejamento – símbolo “SUB 3”, conforme dispõe a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, com o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/1.234, de 16 de setembro de 2025.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1217526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.268, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lucas Emanuel Amaro Octávio do cargo em comissão de Diretor de Integridade Governamental e nomeá-lo no cargo de Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno – símbolo “SUB 3”, conforme dispõe a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, com o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1217626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo

